



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 465/2025

Itanhaém, 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 173, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 22/09/25

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barreto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370037003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

às 16h40m.



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Itanhaém, 11 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 173/2025

Através deste, cumprimento a Vossa Senhoria e por oportuno venho responder aos questionamentos oferecidos pela Câmara Municipal por meio do requerimento nº 175/2025.

No que se refere à **questão 1** que abrange a formalização de adesão ao Programa Super Ação SP, informo que o Governo Estadual iniciou a implantação do programa em fases regionais, contemplando inicialmente 49 municípios sendo esses em sua maioria municípios de maior população habitacional.

A seleção dos municípios participantes da primeira fase foi realizada de forma direta pelo Estado, a partir de critérios técnicos como:

- Índices de vulnerabilidade social;
- Capacidade instalada da rede socioassistencial;
- Abrangência populacional e indicadores do CadÚnico.

Itanhaém **não esteve entre os municípios priorizados** nesse primeiro ciclo de adesão, razão pela qual ainda não houve a formalização.

Ressalte-se que a Prefeitura acompanha as publicações oficiais da Secretaria de Desenvolvimento Social e **aguarda a abertura de novas etapas de adesão**, quando então poderá apresentar a manifestação formal de interesse do município.

A **questão 2** trata-se de quantas famílias serão beneficiadas.

Informamos que por não ter havido adesão, não há definição oficial sobre o número de famílias a serem contempladas em Itanhaém, mas sabemos que no Estado há uma previsão de alcance de 105 mil famílias na primeira fase, com base nos dados do Cadastro Único.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores
Telefone: (13) 3421-1300 E-mail: sads@itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Quanto a **questão 3** sobre a quantidade de agentes e critérios de seleção, não há previsão de número de Agentes de SuperAção SP para Itanhaém, uma vez que isso depende da adesão formal e da pactuação com o Estado.

De forma geral, os **critérios definidos pelo Governo do Estado** para municípios que já aderiram envolvem:

- Seleção de profissionais com formação ou experiência na área social;
- Capacitação obrigatória promovida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;
- Vinculação às equipes municipais do SUAS para acompanhamento das famílias.

Respondendo a **questão 4** sobre o repasse financeiro e cofinanciamento por parte do Estado ao Suas para elaboração do Programa, informo que não houve repasse estadual específico do Programa SuperAção SP, já que não houve ainda adesão formal.

Os recursos iniciais de cofinanciamento foram destinados apenas aos municípios contemplados nessa primeira fase.

A ultima e **quinta pergunta** falando a respeito das secretarias e setores envolvidos, informo que no caso da esperada futura adesão, a implementação local ocorrerá de forma intersetorial e que a Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social coordenará o envolvimento principalmente com a Secretaria de Saúde, Educação, Habitação, Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária e outros setores correlatos, de acordo com o plano municipal a ser pactuado com o Estado.

Ressalte-se que a Prefeitura acompanha as publicações oficiais da Secretaria de Desenvolvimento Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e **aguarda a abertura de novas etapas de adesão**, quando então poderá apresentar a manifestação formal de interesse do município.

Atenciosamente


Márcia Galdino Alves

Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores
Telefone: (13) 3421-1300 E-mail: sads@itanhaem.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **23/09/2025 10:18**

Checksum: **E37781E03FFB1A897F56BA110285580C1F4ACB2AD4EEECB61B7547D83DA52107**